

Vaga: Prestador de Serviço Pessoa Física – Ciências Agrárias 02

24 DE SETEMBRO DE 2018

Projeto: “FAO/FINATEC/FUP - Identificação da Agricultura Familiar no Censo Agropecuário 2017 e Apoio as Políticas Públicas – Censo Agro 2017”.

A presente vaga tem por objetivo a contratação de 01(um) profissional para a prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Pessoa Física (autônomo) para apresentar o marco legal e normativos vigentes para identificação da Agricultura Familiar e dos beneficiários do PRONAF, e discutir as alterações ocorridas, referentes aos meses de dezembro de 2006 e setembro de 2017.

Produto 4.1- Descrição clara e detalhada do marco legal e normativos vigentes em dezembro/2006 e setembro/2017, para fins de delimitação dos estabelecimentos dos Censos Agropecuários pertencentes ao público da lei da agricultura familiar, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Produto 4.2 - Análise e discussão das diferenças e evolução dos marcos legal e normativos vigentes, nos meses de dezembro/2006 e de setembro/2017, referentes a lei da agricultura familiar, ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e ao Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Requisitos obrigatórios:

1. Graduação na área de Ciências Agrárias, Humanas e/ou afins realizado em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
2. Mestrado (acadêmico e/ou profissional), concluído ou em andamento, na área de Desenvolvimento Rural e/ou Agronegócios e/ou afins, realizado em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
3. Experiência em atividades relacionadas à execução e acompanhamento de projetos ligados às temáticas de reforma agrária, agricultura familiar, políticas públicas, marcos legais voltados para questões agrárias, ou censos agropecuários;

Atividades:

1. Requisitos necessários para identificação e delimitação da agricultura familiar nos termos da Lei 11.326/2006 e Decreto 9.064/2017.
2. Identificação da redação vigente para identificação dos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), constantes no Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil.
3. Identificação das Portarias vigentes que regulamentavam a identificação operacional dos agricultores familiares por meio da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).
4. Análise e discussão das alterações e diferenças relativas ao marco legal e normativos, nos dois momentos da análise.
5. Elaboração de relatórios apresentando as redações vigentes nos meses de referência, e discutindo as alterações ocorridas.

Observação: Destaque deve ser dado ao critério da renda bruta familiar nos últimos 12 meses para delimitação dos agricultores familiares nos dois períodos.

Cronograma de Execução

| PRODUTOS | DIAS | |
|-------------|------|----|
| | 45 | 90 |
| Produto 4.1 | X | |
| Produto 4.2 | | X |

O prazo para a entrega do produto, começará a contar após a assinatura do respectivo contrato.

Pagamento

O pagamento será efetuado mediante a aprovação do produto previsto, cujo valor bruto segue abaixo:

Produto 4.1 – R\$ 20.408,67 (Vinte mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos);

Produto 4.2 – R\$ 20.408,67 (Vinte mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos);

PROCESSO:

A escolha do profissional será feita através de análise curricular e entrevista pessoal. Todos os documentos, listados abaixo, deverão ser encaminhados para o e-mail curriculos@finatec.org.br até o dia **26/09/2018**. É obrigatório identificar no assunto: **“CIÊNCIA AGRÁRIA - 02”** e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail.

Lista de documentos:

1. Currículo vitae ou lattes (**obrigatório**);
2. Documentação que comprove os **“Requisitos Obrigatórios”** abaixo:
 - 2.1 Graduação na área de Ciências Agrárias, Humanas e/ou afins realizado em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - 2.2 Mestrado (acadêmico e/ou profissional), concluído ou em andamento, na área de Desenvolvimento Rural e/ou Agronegócios e/ou afins, realizado em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - 2.3 Experiência em atividades relacionadas à execução e acompanhamento de projetos ligados às temáticas de reforma agrária, agricultura familiar, políticas públicas, marcos legais voltados para questões agrárias, ou censos agropecuários;
3. Documentação que comprove os **“Requisitos Desejáveis”** abaixo:
 - 3.1 Atuação profissional mínima de 06 (seis) meses ligada à temática dos serviços;
 - 3.2 Especialização ou aperfeiçoamento (mínimo de 200h) em assuntos relacionados ao meio rural e afins;

- 3.3 Produção acadêmica escrita ligada à área de atuação, comprovada por documento que originou;
- 3.4 Experiência em projetos de pesquisa vinculados às áreas de políticas públicas voltadas para agricultura familiar, reforma agrária, e desenvolvimento rural;
- 3.5 Experiência em elaboração de relatórios técnicos ou analíticos voltados para as temáticas dos serviços;
- 3.6 Conhecimento sobre o marco legal e normativos vigentes referentes as temáticas do referido serviço.

Todos os requisitos deverão ser comprovados mediante envio de cópia do diploma e/ou certificados e/ou declaração e/ou atestado de capacidade técnica e/ou registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou publicações no Diário Oficial da União (DOU).